



"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor EVANDRO PEREIRA DE CARVALHO Matrícula: 3886, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 0274/2024, referente ao deslocamento para as cidades de PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, no período de 22/02/2024, tendo como finalidade: viagem do coordenador de núcleo Evandro de Carvalho, a fim de realizar o transporte dos armários da ProGad, com a documentação dos docentes que foram levados para a visita do Conselho dos cursos do Educa Mais. Aproveitando a viagem, irá levar os materiais mensais do setor de Limpeza.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 — Diárias — Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos _22 dias do mês de

de 2024.

Thiago Piñeiro MirandaPresidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Fundação UnirG PUBLICADO NO PLACAR

UnirG

Em: 22 FFV 2024

Tanyelle